



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, para alterar a Carga Horária Semanal do cargo de Assistente Social, o número de vagas para o cargo de Atendente de Escola, e requisitos mínimos exigidos na posse para os cargos de Educador Físico, Professor de Educação Física – Educação Infantil e Professor de Educação Física – Ensino Fundamental Anos Iniciais, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Nº	Cargo(s) Público(s)	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico (janeiro/2023)
06	Assistente Social	CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo com Graduação em Serviço Social; c) Registro no Órgão Competente.	40h	R\$ 4.950,00
07	Atendente de Escola	02 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo.	40h	R\$ 1.320,00
15	Educador Físico	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Graduação de Bacharel em Educação Física; c) Registro no Conselho Regional de Educação Física.	20h	R\$ 2.178,00

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2023, de 18 de dezembro de 2023, as quais são ratificadas.

HELTON HOLZ BARRETO,
Prefeito Municipal de General Câmara/RS